APROVADA
PLENÁRIO
Em: 16 / 03 / 2022
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 12:16 hs Em: 11 03 2022
VISTO

REQUERIMENTO Nº 069 /2022
(Do Vereador Márcio Silva)

Senhor Presidente,

EXPEDIDO ao Prefeito
Ofício nº 130 / 2022
Em: 16 / 03 / 2022
Sua Senhoria

EXPEDIDO Ao Secretário de Saúde
Ofício nº 131 / 2022
Em: 16 / 03 / 2022
Sua Senhoria

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado oficio desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito, Vitor Hugo Peixoto Castelliano, bem como ao Secretário da Saúde, Senhor Murilo Wagner Suassuna,** solicitando providências no sentido de estudar a possibilidade de estender o horário de funcionamento do USF - Unidade de Saúde da Família do bairro de Intermares para 21:00h.

JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO

Considerando que as Unidades de Saúde da Familia - USF's, são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde – SUS, e de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde, além de que o SUS, através de ações de prevenção e reabilitação de doenças e manutenção da saúde nas comunidades, desempenha um papel central na garantia de acesso a uma atenção à saúde de qualidade à população e que, em geral, são instaladas perto de onde as pessoas moram, trabalham, estudam e vivem e, muitas vezes responsáveis pela redução das filas nos hospitais, é que priorizamos a necessidade de ampliar o horário de funcionamento por acreditar que essa proposta pode beneficiar muitos munícipes que não tem a possibilidade de ir ao USF em horário comercial.

Requeiro sobre a possibilidade de estender o horário da USF do bairro de Intermares por se tratar de assunto de relevante interesse para esta Edilidade. Conto com a pronta aprovação da presente proposição, por unanimidade dos Nobres Pares.

Cabedelo (PB), em 11 de março de 2022.

MÁRCIO SILVA
Vereador